

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 41 de 25/05/2015

Ementa: Autoriza a realização do V Simpósio do Leite: Qualidade e Mercado, durante a realização da FENASUL 2015 e 38º EXPOLEITE, nos dias 28 e 29 de maio, no Parque de Exposições Assis Brasil na cidade de Esteio/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, em especial a Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a importância de promover educação continuada dos médicos veterinários e dos zootecnistas;

Considerando a necessidade de atualização dos médicos veterinários e dos zootecnistas em relação à estrutura organizacional do CRMV/RS, de forma a esclarecer os procedimentos necessários para a efetivação do registro;

Considerando a necessidade de divulgar as informações sobre o exercício da atividade profissional, inclusive com a divulgação de materiais informativos do CRMV/RS;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do V Simpósio do Leite, a ser realizado durante a FENASUL – 2015 e 38º EXPOLEITE, nos dias 28 e 29 de maio do presente ano, no Parque de Exposições Assis Brasil, na cidade de Esteio/RS, no horário das 9h às 16h.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários e os zootecnistas.

Art. 3º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética, em parceria com MAPA/RS, SEAPA/RS, GADOLANDO e SIMVET.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 25 de maio de 2015.

léd Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni

CRMV/RS/nº 8272

Presidente

Med. Vet. Glória Jancowski Boff CRMV/RS n° 2407 Secretária Geral

